

A subalternidade defronte a ditadura civil-militar argentina (1976-1983): uma análise decolonial da ação coletiva das redes transnacionais de exilados argentinos

Gabriel Roberto Dauer

Mestrando – Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados Sobre as Américas

Universidade de Brasília (UnB)

gabrielrdauer@gmail.com

Introdução

A ditadura civil-militar instaurada na Argentina de 1976 a 1983 insere-se num contexto histórico repressivo dos países do Cone Sul que marca, durante as décadas de 1960 e 1980, uma onda de governos ditatoriais na região: Brasil (1964-1985), Chile (1973-1990) e Uruguai (1973-1985), por exemplo. Naquele período, instrumentos políticos, legais e sociais legitimavam as metodologias repressivas por meio de justificativas e concepções nacionalistas e orgânicas de sociedade. A despeito das particularidades dessas ditaduras, elas compartilham características comuns como a desmobilização político-social, o discurso anti-político e as atividades repressivas (SZNAJDER, 2003).

Eliminava-se o “outro”, o “inimigo” para estabelecer na sociedade o medo e o silêncio. Ao mando dos militares, esses regimes diferem-se de outros momentos repressivos pela criação de novos inimigos a serem combatidos com o uso de novas tecnologias de guerra. As justificativas da eliminação desse outro provêm da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Num contexto regional onde era necessário combater a subversão, a lógica de reestruturar sociedades “doentes” pelo “mal comunista” visava combater a infiltração de um “vírus” na América Latina (SZNAJDER, 2003; NOVARO; PALERMO, 2007).

A DSN refere-se a um estado de guerra permanente que visa combater o inimigo interno, principalmente por meio das Forças Armadas, agentes primordiais na defesa da sociedade, na garantia da ordem e da unidade nacional ameaçada pelos setores subversivos (PADRÓS, 2007).

A guerra interna que se forma é uma guerra incomum, onde o uso da força ilimitada recai sobre toda a população, eliminando-se pontos centrais de ameaça ao sistema. Ou seja, a subversão era a “doença” máxima na região, cujo tecido social estava marcado pela subversão ideológica,

cultural, dos costumes e da família (O'DONNELL, 2004). Para as Forças Armadas a conjuntura histórica era de uma contínua desordem social, de uma crise econômica sem precedentes e que, somada à ameaça da sociedade, aglutinavam-se numa “história da desintegração da nação” (O'DONNELL, 2004, p. 101).

O medo – instaurado pelo terrorismo de Estado¹ na Argentina – fez com que muitos nacionais deixassem o país em busca de segurança, não apenas na tentativa de (re)construir a vida no estrangeiro, mas de sobreviver. Comunidades de exilados argentinos constituíram-se no México, Venezuela, França, Espanha, Estados Unidos e Suécia principalmente. Mais que comunidades, esses movimentos – somados a grupos de direitos humanos e demais organizações políticas – denunciavam as violações de direitos humanos cometidas pela Junta Militar argentina. Entretanto, nesses mesmos países de acolhida, expressaram-se diversas tipologias identitárias e coligações: nem todos se declaravam exilados, migrantes ou refugiados. Cada categoria subjetiva revela um ponto de vista de ser e estar no exílio, ora de pessoas que continuaram sua luta política no estrangeiro, ora de pessoas sem qualquer envolvimento político, mas que ainda necessitavam de ajuda para conseguir trabalho, educação, comida e moradia por exemplo.

Dado esse cenário, pretende-se compreender a resistência das redes transnacionais de exilados a partir de suas próprias experiências. Para tanto, usa-se da teoria decolonial no intuito de visualizar o exílio argentino enquanto composição de sujeitos subalternos que produziram ações coletivas capazes de mudar e redirecionar a prática política dos movimentos sociais, bem como exercer pressão sobre a política externa argentina por meio de suas estratégias de denúncia contra as violações de direitos humanos cometidas pela Junta Militar e aliados.

Acerca da ordem deste trabalho, primeiro discute-se brevemente sobre o Processo de Reorganização Nacional ou a ditadura civil-militar argentina de 1976 para depois abordar a questão dos exilados e da formação de suas redes transnacionais. Num terceiro momento, usa-se da teoria decolonial a fim de compreender a atuação das comunidades de exilados no exterior como agentes de transformação empírica e epistemológica das ações coletivas transnacionais de denúncia das violações perpetradas pela Junta Militar argentina.

¹ Eduardo Duhalde (2013) foi um dos pioneiros na Argentina a desenvolver o conceito de “terrorismo de Estado” ou “Estado terrorista”. Segundo o autor, o terrorismo de Estado nasceu com a DSN, uma nova forma do Estado de exceção. A metodologia é o terror, a subordinação da sociedade ao aparato militar e às Forças Armadas, ou seja, a aniquilação física da oposição e a destruição de qualquer tipo de organização que vai de encontro à ditadura, ao modo de vida ocidental e cristão de uma concepção de unidade nacional que sufoca qualquer tipo de alteridade. Há o controle absoluto do governo e do aparato coercitivo do Estado; destituição das autoridades e corpos representativos; submissão do Poder Judicial; desarticulação da sociedade política e civil; supressão das liberdades públicas; dissolução e suspensão de partidos, instituições e organizações políticas; eliminação de qualquer intervenção sindical; e controle absoluto sobre as universidades e meios de comunicação (DUHALDE, 2013).

O Processo de Reorganização Nacional: da desmobilização social aos desaparecimentos

O ciclo militar argentino iniciou em 1930 e perdurou até 1983, contabilizando seis Golpes de Estado. A vida política no país que antecedeu 1976 é marcada por outros períodos de governos militares que constituíram no imaginário social um retrato traumático das instituições estatais. Baseada no conflito social e político, os governos argentinos oscilam entre largos períodos militares e poucas exceções de governos democráticos (VEZZETTI, 2003; QUIROGA, 2005). No Golpe de 1976, o objetivo central dos militares não era buscar nas forças políticas e sociais legitimidade, e sim, sua desarticulação para que novas organizações mais confiáveis fossem formadas (O'DONNELL, 1990; NOVARO; PALERMO, 2007). Dessa incerteza nas instituições, o século XX foi marcado pela baixa crença dos cidadãos argentinos nos valores democráticos e a prevalência de “comportamentos pretorianos”, ou seja, o consenso de que os militares deveriam estar na esfera política: “a relação particular de civis e militares foi sedimentando uma cultura que aceitou, em maior ou menor medida, a politização das Forças Armadas e a sua participação no sistema político” (QUIROGA, 2005, p. 39, tradução nossa). Logo, sem o apoio civil, esses golpes seriam difíceis, denominando-se o que se compreende por uma ditadura não apenas militar, mas também civil.

Dado panorama via a sociedade enquanto um corpo orgânico que metaforicamente estava “doente” e necessitava de “reparos” de desmobilização e desligamento de grupos políticos. O diagnóstico era que o comunismo havia se infiltrado no corpo social, uma vez que os conflitos internos teriam permitido a infiltração da subversão externa na Argentina, deixando o país “doente”. Para curá-lo, seria necessário retirar as partes que o estavam “adoecendo” (NOVARO; PALERMO, 2007).

Por conseguinte, uma Junta Militar foi formada pelos três comandantes das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea) e organizada numa estrutura de governo que se chamava Processo de Reorganização Nacional (referido aqui como “Processo”), voltada aos seguintes objetivos: “[...] 1) restituição dos valores essenciais do Estado; 2) erradicação da subversão; 3) promoção do desenvolvimento econômico; e 4) posterior restauração de uma democracia republicana” (QUIROGA, 2005, p. 43, tradução nossa). Nesse projeto, as Forças Armadas seriam as responsáveis por colocar em prática esses objetivos, onde a sociedade enquanto “corpo orgânico” teria funções específicas: a “cabeça” eram as Forças Armadas, as quais eram dotadas de racionalidade para comandar o “corpo” social, submisso (O'DONNELL, 2004).

As operações da Junta Militar contaram com a burocracia estatal e também por delegação, onde grupos paramilitares de extrema direita foram contratados com o objetivo de eliminar a oposição. Para Romero (2002, p. 216, tradução nossa), “os vários grupos paramilitares que estavam operando nos anos anteriores ao golpe foram dissolvidos e incorporados na máquina terrorista estatal do governo”, o Estado, então, apropriou-se desses grupos de direita para reforçar a institucionalidade das táticas repressivas. Os discursos políticos da Junta defendiam a existência de uma guerra no país e que se devia derrotar a subversão (VEZZETTI, 2003).

O uso de ações repressivas na América Latina colocou-se como uma forma generalizada para garantir a ordem e a disciplina social. Pilar Calveiro (2006) afirma que o Estado argentino se utilizava de um poder desaparecedor, responsável por perseguir as organizações sociais e políticas de esquerda, conjuntamente com a instalação dos campos de concentração (os chamados de Centros Clandestinos de Detenção). A estratégia, todavia, começou antes da Junta assumir o poder. Em 1973, numa escalada da violência entre a esquerda e a direita nos anos de 1974 e 1975, grupos paramilitares já dialogavam com o Estado para eliminar a subversão, como é o caso da Aliança Anticomunista Argentina ou a *Triple A* (AAA) que já atuava durante o governo de Isabel Perón. Com o golpe de 1976, a violência atingiu todos os estratos da sociedade (não apenas movimentos guerrilheiros), tornando a política de desaparecimento da AAA na modalidade repressiva sistemática do governo militar (VEZZETTI, 2003).

Embora as Forças Armadas propusessem a reconstrução do país em matéria econômica, trabalhista, educativa e de relações exteriores, inexistia um programa político coerente para além da repressão clandestina de um inimigo amplo e onipresente, ou seja, o subversivo. Quem é subversivo? Como caracterizá-lo? Abria-se margem para que qualquer pessoa fosse suspeita, justificando-se a violência generalizada. Destarte, a Junta Militar implantou uma “cultura do medo”, tática que paralisou a sociedade e impediu-a de reagir às investidas governamentais, afetando a vida pública e privada e dificultando a organização civil para destituir o governo. A atuação da junta foi dupla: pública, ao legitimar sua autoridade pelas leis (proibição de atividades político-partidárias e greves trabalhistas); e outra oculta, ao praticar atos de repressão de maneira clandestina e indiscriminada (ROMERO, 2002; DUHALDE, 2013).

O exílio argentino: ressignificando identidades e denunciando o “Processo”

Um dos desdobramentos da ditadura de 1976 foi o exílio, ou melhor, exílios (YANKELEVICH; JENSEN, 2007). Embora não surja como novidade nesse período, esse exílio se sobressai de outros na história argentina em número, extensão temporal,

transversalidade social (organizações armadas, militantes sociais e sindicais, partidos políticos, profissionais e estudantes) e pela sua característica diaspórica ao forçar os argentinos buscarem por segurança em todos os continentes (JENSEN, 2009). A saída compelida de nacionais (e de estrangeiros) da Argentina foi uma prática estatal e paraestatal que estava atrelada ao sequestro, encarceramento, tortura e desaparecimento sistemático e forçado de pessoas.

Esse contingente migratório joga luz sobre as ações coordenadas entre os governos militares da região por meio da Operação Condor: aquém das redes transnacionais² de direitos humanos estão as redes transnacionais de coordenação repressiva (FRANCO, 2004). A cooperação entre as ditaduras facilitava a troca de informações sobre opositores políticos aos regimes para denunciar nacionais de outros países da região e até mesmo realizar repatriações forçadas e clandestinas. Responsáveis por transnacionalizar a lógica do terrorismo de Estado na região, essas redes militares constituíram uma comunidade regional interessada em combater os inimigos internos. Padrós e Slatman (2014) destacam que a soberania estatal das fronteiras nacionais foi reestruturada para, por meio de diretrizes comuns, compartilhar informações, formar unidades operacionais conjuntas de repressão, controlar e vigiar pessoas, instituições, organizações e até mesmo governos da região que não estavam dispostos a colaborar.

Para a Junta Militar e para certos grupos armados de resistência à ditadura, os exilados eram considerados traidores ou opositores da nação (JENSEN, 2009). Os exilados, no discurso militar, eram vistos ora como falsos argentinos no exterior, repousando-se sobre uma perspectiva nacionalista que omitia o próprio caráter de sujeito político dos exilados, ora denominados como terroristas ou subversivos por fazerem campanhas contra a Argentina no exterior (FRANCO, 2007). A intimidação sobre as comunidades de exilados ocorria também pela presença de agentes estatais que atuavam no exterior (PADRÓS; SLATMAN, 2014).

Segundo Roniger (2007), “durante os séculos XIX e XX, todos os países latino-americanos [...] utilizaram e abusaram de distintas variações do exílio, desterro, relegação ou estranhamento

² As redes transnacionais de advocacia são “formas de organização caracterizadas por modelos voluntários, recíprocos e horizontais de comunicação e troca”, chamadas de advocacia por defenderem a “promoção de causas, ideias, princípios e normas, e regularmente envolverem indivíduos defendendo mudanças políticas que não podem ser facilmente relacionadas aos seus ‘interesses’” (KECK; SIKKINK, 1999, p. 91, tradução nossa). As ações coletivas transnacionais são caracterizadas como “[...] campanhas internacionais coordenadas por redes de ativistas contra atores internacionais, outros estados, ou instituições internacionais” (DELLA PORTA; TARROW, 2005, p. 2-3, tradução nossa). As redes são compostas por ativistas transnacionais que englobam “[...] indivíduos ou grupos que mobilizam domesticamente e internacionalmente recursos e oportunidades para avançar em suas reivindicações em nome de atores externos, contra oponentes externos, ou a favor de objetivos que possuem em comum com aliados transnacionais” (TARROW, 2005, p. 43, tradução nossa). Os ativistas transnacionais, enquanto grupos guiados por princípios morais, buscam “[...] mover informações estrategicamente para ajudar a criar novos problemas e categorias para persuadir, pressionar e ganhar influência perante organizações e governos muito mais poderosos” (KECK; SIKKINK, 1998, p. 2, tradução nossa).

como práticas políticas para marginalizar, excluir ou controlar as forças de oposição” (p. 31, tradução nossa). Nesse mesmo sentido, Roniger (2011) também salienta que foi em meados do século XIX, no cenário de pós-independência dos países na região, que o “fenômeno do exílio começou a desenvolver o perfil político particular que conhecemos e assumiu o papel que, ainda com transformações, persistiu ao largo do século XX” (p. 3, tradução nossa).

Mas no que se constitui o exílio? Consoante Sznajder e Roniger (2009), a experiência do exílio é um dos mecanismos de exclusão institucional utilizado de maneira coercitiva pelos Estados, no qual uma pessoa envolvida na política ou na vida pública é forçada ou pressionada a deixar seu país ou local de residência, impossibilitada de retornar até que ocorram mudanças políticas em seu país de origem. O exílio não apenas implica uma quebra dos laços com o país de origem do exilado, mas também com as relações sociais e culturais do indivíduo (SZNAJDER; RONIGER, 2009). A diferença do exílio perante outras definições (migrantes, refugiados, asilados) deve-se ao seu caráter político, ao vínculo entre a cidadania e a nacionalidade. Diferentemente dos migrantes, os exilados são forçados a deixar seu país, enquanto que os primeiros decidem sair para buscar uma melhor condição econômica, por exemplo. Além disso, os exilados não podem voltar, diferentemente dos migrantes. Em Said (2000) pode-se encontrar algumas distinções entre essas categorias. O exílio

[...] foi originado na prática milenar do banimento. Uma vez banidos, a vida dos exilados era miserável e anômala, carregando o estigma de ser um estranho. Os refugiados, por outro lado, são uma criação do Estado do século XXI. A palavra ‘refugiado’ se tornou política, sugerindo um grande contingente de pessoas inocentes e sem rumo que requerem urgentemente assistência internacional, enquanto ‘exílio’ carrega consigo, creio, um toque de solidão e espiritualidade (SAID, 2000, p. 144).

A questão identitária do exilado é uma existência entre seu passado em sua terra natal e seu presente no estrangeiro. Esse viver de tempo duplo do exilado coloca-se como uma tentativa de reinterpretar, de reconstruir o que aconteceu em seu país de origem e as possibilidades de agência de sua nova experiência no estrangeiro (SZNAJDER; RONIGER, 2009). Torna-se comum o estabelecimento de redes transnacionais com outros exilados e nacionais do país de acolhida para fins diversos nessa jornada de sobrevivência. As ações dos exilados em geral têm o intuito de promover mudanças no país de origem (SZNAJDER; RONIGER, 2009), ou seja, um viés político que busque denunciar as violações cometidas por seus governos.

A construção e a continuidade de uma identidade comum aos exilados faz parte da própria existência por estarem entre o passado e o presente, além de um futuro incerto de regresso a casa (RONIGER, 2011). No exílio, as fronteiras podem se tornar prisões. É a vida fora da ordem habitual, nômade, descentralizada (SAID, 2000). Não se trata de uma experiência de privilégio, satisfação, tranquilidade ou segurança. Cruzam-se fronteiras, quebram-se barreiras

de pensamento e experiências. Dessas reconfigurações identitárias, a união dos grupos de exilados argentinos em diversos países esteve relacionada à “luta anti-ditatorial”, pela denúncia das violações de direitos humanos e por uma lógica política partidária. Nesses países de acolhida, práticas de solidariedade fortaleceram os grupos de exilados não apenas por sua condição de expulsos, mas também por serem latino-americanos (FRANCO, 2004).

Muitos exilados no Cone Sul renegavam a classificação dada pelo Alto Comissariado da Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) como refugiados por terem a percepção que eram colocados como vítimas, não como sujeitos ativos e políticos. Conforme Rollemberg (1999),

Como o exilado é classificado oficialmente como refugiado, ele é desqualificado como ser político, exatamente o que lhe dá identidade. [...] Evidentemente, ele deixa o país de origem devido a um regime que o ameaça fisicamente ou sob o qual se recusa a viver. Mas não deve ser vitimizado. Ele é um ser político que, de uma forma ou de outra, desafia e enfrenta o poder constituído, segundo suas ideias e posições e, por isso mesmo, está nesta condição (ROLLEMBERG, 1999, p. 39-40).

Entretanto, outros exilados argentinos aceitavam e buscavam a condição de refugiado pela proteção desses dispositivos internacionais, bem como a ajuda de organismos humanitários. Em outros casos onde o direito ao refúgio não estava muito bem estruturado, buscava-se por outras vias de proteção como as próprias redes transnacionais de exilados (FRANCO, 2007).

A centralidade do país de origem para a pessoa exilada é, muitas vezes, descoberta apenas quando ela se “descobre” no estrangeiro, quando entra em contato com diferentes estruturas sociais e culturais (SZNAJDER; RONIGER, 2009). As identidades no exílio, pois, são frequentemente formadas, reconfiguradas. A participação política e cultural como estratégias de ativismo supracitadas faz parte da reconstrução dessas identidades e manutenção da memória dessas pessoas. Os exilados argentinos ao continuarem com sua luta política ingressavam em grupos e/ou organizações ao lado de outros exilados, utilizando-se das redes para denunciar as atrocidades cometidas pelo Estado argentino nos seus países de acolhida.

Portanto, as redes mundiais de solidariedade reconfiguraram a dinâmica transnacional na qual as comunidades de exilados estavam estabelecidas, colocando-as em contato com organizações internacionais e organizações não-governamentais (RONIGER, 2011). Na esfera pública internacional os exilados adquiriram um novo tipo de projeção política com as redes transnacionais: articulados com os movimentos de direitos humanos na Argentina, essas coalizões tiveram um papel crucial para coordenar, nacional e internacionalmente, as denúncias contra as violações de direitos humanos da Junta Militar (AZEVEDO; SANJURJO, 2013). Exilados e demais grupos e/ou movimentos de direitos humanos argentinos locais contribuíram para expor ao mundo o desaparecimento forçado, a tortura, a perseguição política e o cerceamento dos direitos civis durante o Processo.

Nesse sentido, a denúncia torna-se o trabalho de base dos exilados argentinos. Um dos principais desafios era demonstrar que o Processo não visava modificar as instituições estatais para o benefício da sociedade argentina, mas instaurar uma estrutura em que todos os direitos “[...] contemplados por instrumentos internacionais do sistema humanitário eram violados de maneira cotidiana e sistemática” (JENSEN, 2017, p. 18, tradução nossa).

A agenda global da década de 1970 esteve focada nos regimes de direitos humanos³, período que instrumentos jurídicos internacionais foram assinados pelos Estados para maior controle e responsabilização pelas violações de direitos humanos (SIMMONS, 2009; DONNELLY; 2013). É nesse escopo do fortalecimento dos direitos humanos na agenda internacional que as redes transnacionais de direitos humanos também intensificaram suas estratégias de ação e seus contatos, capazes de mobilizar o discurso de direitos humanos nas relações internacionais e usá-lo de maneira estratégica para denunciar as ditaduras (AYALA, 2014).

Segundo Ayala (2014), México e Venezuela foram os destinos mais relevantes dos exilados argentinos na região, onde constituíram-se importantes organizações locais de denúncia contra a Junta. Essas dinâmicas das organizações demonstram oscilações internas: saída de integrantes por divergências de opiniões, bem como o estabelecimento de vínculos laborais, familiares e profissionais nos países de acolhida são fatores que fizeram com que os exilados deixassem de participar desses espaços de denúncia coletiva (AYALA, 2014). Portanto, a comunhão de redes de exilados do Cone Sul e das redes transnacionais de defesa de direitos humanos revela a existência de uma dinâmica local, regional e transnacional da luta contra a ditadura da Junta Militar, superando a dicotomia “dentro” ou “fora” das fronteiras nacionais (AYALA, 2014).

O Brasil era um local mais de trânsito para quem buscava segurança, como é o caso dos argentinos que escolhiam o país dada sua proximidade ao possibilitar a manutenção dos vínculos, não somente familiares ou de militância, mas porque era economicamente mais viável (PADRÓS; SLATMAN, 2014). O país muito serviu enquanto “trampolim” aos exilados para que se dirigissem a outros destinos mais seguros e com melhores oportunidades, como Europa, México e Venezuela. Majoritariamente, quem passava pelo país eram argentinos com visto de turista; outros eram imigrantes ilegais, caso onde a travessia era realizada com recursos próprios, sem ajuda de organismos de direitos humanos como a Igreja ou o ACNUR (FERNÁNDEZ, 2011). Uma das justificativas do Brasil ser apenas local de passagem dá-se pela própria característica de cooperação transnacional da repressão das ditaduras do Cone Sul, onde o país exercia controle e vigilância sobre os estrangeiros, demonstrando a eficácia da

³ Sobre regimes internacionais ver Krasner (1983), Young (1983), Keohane (1983) e Onuf e Peterson (1984).

Operação Condor em trocar informações sobre os nacionais da região. O trajeto até o Brasil era marcado por incertezas, desconfianças, insegurança e medo onde “muitos traziam apenas um papel com um nome e um telefone de alguém, outros o contato de quem já tinha deixado a Argentina e tinha a preocupação em receber os recém-chegados” (QUADRAT, 2007, p. 71, tradução nossa).

Além do caráter heterogêneo do exílio pela amplitude dos setores afetados, ele também ocorreu de maneira desorganizada e oscilante ao longo dos anos, especialmente entre 1976 e 1980. A maioria dos exilados figura-se entre os grupos de classe média, com índices de educação médio e alto. Nem sempre participavam da militância política e escolheram principalmente o México e a Espanha como destinos (além de Suécia, França, Venezuela, Brasil, Bélgica Holanda e Estados Unidos), estimando-se em aproximadamente 500.000 pessoas (FRANCO, 2004).

Possibilidades decoloniais das redes transnacionais de exilados argentinos

Para iniciar e auxiliar na discussão sobre o potencial de ação das redes transnacionais de exilados argentinos pela perspectiva da teoria decolonial, retoma-se o conceito de confronto político, um trabalho teórico conjunto de Doug McAdam, Sidney Tarrow e Charles Tilly (2009). O confronto político inicia-se quando, coletivamente,

[...] as pessoas fazem reivindicações a outras pessoas cujos interesses seriam afetados se elas fossem atendidas. As reivindicações vão desde súplicas humildes até ataques brutais, passando por petições, reivindicações por meio de palavras de ordem e manifestos revolucionários. O confronto, portanto, depende da mobilização, da criação de meios e de capacidades para a interação coletiva (McADAM et al., 2009, p. 11-12, tradução nossa).

Logo, os repertórios representam as ações dos movimentos sociais, constituídos por práticas alternativas ao longo da história que pretendem reivindicar um propósito num embate de ideias inovadoras com seus opositores políticos (McADAM et al., 2009). Tarrow (2011) complementa o conceito de confronto político como elemento que surge “[...] em resposta às mudanças nas oportunidades políticas e ameaças, quando os participantes percebem e respondem a uma variedade de incentivos: materiais e ideológicos, partidários e baseados em grupos, de longa data ou episódicos” (TARROW, 2011, p. 16, tradução nossa) ou ainda quando “[...] cidadãos comuns, às vezes encorajados por líderes, percebem oportunidades que diminuem os custos da ação coletiva, revelam aliados potenciais, mostram onde as elites e as autoridades são mais vulneráveis e ativam redes sociais e identidades coletivas a agirem em torno de temas comuns” (TARROW, 2011, p. 33, tradução nossa).

As motivações que levam as pessoas a engajarem-se no confronto político ocorrem quando "[...] padrões de oportunidades políticas e constrangimentos mudam, e quando usam estrategicamente repertórios de ação coletiva, criando novas oportunidades que são usadas por outros para aumentar seus ciclos de contenção" (TARROW, 2011, p. 28-29, tradução nossa). Destarte, o conflito não é algo anômalo à sociedade, mas um aspecto normal de seu comportamento. O confronto político também não nasce de forma repentina ou isoladamente; ele está culturalmente e socialmente estruturado nas pessoas. Para que uma ação coletiva seja coordenada, elementos como confiança e cooperação devem existir entre os participantes do grupo, os quais também compartilham identidades⁴ e ideias comuns (TARROW, 2011). Do mesmo modo, Tarrow (2011) observa os embates existentes entre os movimentos sociais e o Estado utilizando-se do *framing*⁵ (enquadramento, tradução livre) político:

Na luta pelos significados dos quais os movimentos estão constantemente engajados, é raro que eles não sofram desvantagem quando competem com os Estados, os quais não apenas controlam os meios de repressão, mas possuem ao seu dispor instrumentos importantes para construir significados. A luta entre Estados e movimentos ocorre não apenas nas ruas, mas também na disputa pelos significados (TARROW, 2011, p. 32, tradução nossa).

O embate de interpretações é importante aqui por determinar, em parte, as diversas formas de ação dos ativistas. Uma das características mais marcantes dos movimentos sociais para Tarrow é a sua "[...] capacidade de empregar uma larga variedade de performances e combiná-las em campanhas de confronto que perpassam os limites da política, ao mesmo tempo que desenham um amplo 'repertório de confronto político'" (TARROW, 2011, p. 98, tradução nossa). A longo prazo, as ações transformam-se para acompanhar mudanças nos Estados e no capitalismo; a curto prazo, as mudanças ocorrem devido a variações das oportunidades políticas e de constrangimentos. Tais mudanças nas ações podem fazer com que os atores

⁴ A identidade coletiva pode ser assimilada como "[...] uma definição interativa e compartilhada produzida por vários indivíduos (ou grupos num nível mais complexo), preocupados com as orientações das ações e o campo de oportunidades e constrangimentos no qual a ação ocorre. Por 'interativa e compartilhada', entendo como uma definição que deve ser concebida como um processo, porque ela é construída e negociada através de uma repetida ativação das relações que unem indivíduos (ou grupos)" (MELUCCI, 2004, p. 44, tradução nossa). O exílio faz parte dessa contínua reconfiguração e negociação identitária coletiva. Segundo Jensen (2009), o exílio é uma polifonia por manifestar uma miríade de termos na tentativa de compreender a situação dos exilados ou para sinalizar suas identidades: ostracismo, desterrado, fugido, peregrino, vagabundo, expatriado, lançado da Pátria, apátrida, asilado, refugiado, perseguido, derrotado, opositor ou dissidente.

⁵ Os movimentos, em sua ação coletiva, enquadram os confrontos políticos. Uma das maneiras de mover estrategicamente informações ocorre pelo *framing*. Para Keck e Sikkink (1998), o *framing* é compreendido como o uso estratégico de informações por atores, redes transnacionais de advocacia e demais grupos de pessoas para chamar a atenção do público-alvo e persuadi-lo de que a estratégia utilizada é eficaz, estimulando outras pessoas a tomarem uma atitude. No caso dos ativistas, há a identificação de um problema que deve ser explicado de forma tal que, as causas defendidas pelos grupos sejam convincentes ao ponto de serem a causa de outros atores.

adotem uma nova forma de ação ou mudem o significado de seu agir para um tom mais transgressor ou mais contido (TARROW, 2011).

Para os exilados não é diferente: são obrigados a se (re)construir, “[...] a reconsiderar os ideais que trouxeram consigo da pátria que deixaram para trás, e/ou atuar taticamente para poder transmitir sua mensagem em termos de novos discursos que antes ignoravam ou ainda denunciavam a partir de seu compromisso político” (RONIGER, 2011, p. 20, tradução nossa). Pessoas comuns (como os exilados) também desenvolvem atividades transnacionais, não apenas as politicamente engajadas ou que estão em cargos estatais (TARROW, 2005). Mesmo que essas pessoas comuns realizem demandas transnacionais, elas estão envolvidas em recursos, redes e oportunidades locais nas sociedades em que vivem, sendo fundamental observar como esses atores conectam o local e o global. Esse ativismo transnacional é transformador e vem possibilitando que as pessoas se tornem cada vez mais em *rooted cosmopolitans* (cosmopolitas enraizados, tradução livre) (TARROW, 2005), definidos como

[...] pessoas e grupos que estão enraizados em contextos específicos nacionais, mas que se engajam em atividades de confronto político que os envolvem em redes transnacionais de contatos e conflitos. O que os diferencia dos atores domésticos é a sua habilidade em mudar as suas atividades entre os níveis, ganhando vantagem perante os laços de oportunidades de uma sociedade internacional complexa (TARROW, 2005, p. 29, tradução nossa).

[...] indivíduos ou grupos que mobilizam domesticamente e internacionalmente recursos e oportunidades para avançar em suas reivindicações em nome de atores externos, contra oponentes externos, ou em favor de objetivos que possuem em comum com aliados transnacionais (TARROW, 2005, p. 43, tradução nossa).

O “enraizado” dos atores cosmopolitas refere-se ao movimento construído fisicamente e cognitivamente fora de seus locais de origem. Essas pessoas mantêm seus laços com seus conterrâneos e recursos, redes sociais, experiências e oportunidades políticas. Os ativistas locais não migram ao nível internacional, mas movem oportunidades e recursos domésticos transitando dentro e fora de instituições internacionais, processos e alianças (TARROW, 2005). Neste estágio do trabalho, propõe-se refletir como as propostas decoloniais podem contribuir para a compreensão da ação coletiva de denúncia das redes transnacionais de exilados argentinos perante as violações de direitos humanos da Junta Militar. Para tanto, apresenta-se o surgimento da decolonialidade por meio do Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), epistemologia aqui utilizada para analisar a ação coletiva dos exilados argentinos.

O Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C) abriu os Estudos Decoloniais. Formado no final dos anos 1990 enquanto um movimento epistemológico voltado para uma renovação crítica e utópica das ciências sociais na América Latina do século XXI, sua proposta visa ampliar o argumento dos Estudos Pós-Coloniais ao continente Americano por meio da noção de “giro

decolonial” (BALLESTRIN, 2013). Cunhado por Maldonado-Torres em 2005, o giro decolonial é um movimento de resistência teórico-prático, político-epistemológico em relação à lógica da modernidade/colonialidade, sendo a decolonialidade o terceiro elemento desse binômio, um elemento planetário que não se limita a indivíduos, mas que também se incorpora em coletividades como os próprios movimentos sociais.

Um dos objetivos centrais do Grupo M/C era compreender de que forma os conceitos mudam e o que significa o uso de determinada terminologia, a construção de novas relações entre um “nós” e os objetos de estudo. Sua proposta não é criar novos métodos para estudar o subalterno, mas aproximá-lo, escutá-lo e reconhecer que ele também é agente produtor de conhecimento, não mero objeto de observação (GRUPO..., 1998). Desse modo, o subalterno é um sujeito mutante e migrante que rompe com os

[...] modelos tradicionais de mobilização vertical e controle social, que questiona as formas hegemônicas de representação e que obriga o Estado e os seus agentes [...] a negociar as políticas sociais e de investigação para que levem em consideração seu próprio projeto de fazer história (GRUPO..., 1998, p. 80, tradução nossa).

Um dos conceitos centrais do Grupo M/C é o da colonialidade do poder que, segundo Quijano (2005) refere-se às relações econômicas e políticas de dominação da metrópole sobre a colônia que não findaram com colonialismo a partir das independências nacionais. Para Grosfoguel (2008), a colonialidade “[...] permite-nos compreender a continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial” (GROSFOGUEL, 2008, p. 126). A colonialidade do poder é o elemento novo, onde raça e racismo são princípios que organizam e estruturam as diversas hierarquias do sistema-mundo.

É útil a advertência de Grosfoguel (2008) pela necessidade de decolonizar a epistemologia e os cânones ocidentais a partir do conceito de pensamento de fronteira. Para o autor, tal conceito seria uma resposta crítica aos fundamentalismos onde não existe uma única tradição epistêmica que torna possível o alcance da Verdade e da Universalidade. O pensamento de fronteira é

[...] a resposta epistêmica do subalterno ao projecto eurocêntrico da modernidade. Ao invés de rejeitarem a modernidade para se recolherem num absolutismo fundamentalista, as epistemologias de fronteira subsumem/redefinem a retórica emancipatória da modernidade a partir das cosmologias e epistemologias do subalterno, localizadas no lado oprimido e explorado da diferença colonial⁶, rumo a uma luta de libertação descolonial em prol de um mundo capaz de superar a

⁶ Cunhado por Walter D. Mignolo, a diferença colonial expõe a relação colonial como uma relação antagonica, que identifica os povos por suas ausências ou excessos produzida pela colonialidade do poder. Ela constitui um lugar privilegiado epistemologicamente e politicamente que não serve só para realizar uma crítica que seria impossível dentro da modernidade, mas é a partir dela que os instrumentos para acabar com a colonialidade se articulam. Essa exterioridade da diferença colonial é formada pelo oprimido e pelo opressor: o oprimido não é o único moldado pela diferença colonial, o opressor também o é nessa relação desigual (RESTREPO; ROJAS, 2010).

modernidade eurocentrada. [...] não é um fundamentalismo antimoderno. É uma resposta transmoderna descolonial do subalterno perante a modernidade eurocêntrica (GROSFOGUEL, 2008, p. 138).

A geopolítica do conhecimento (termo de Enrique Dussel) é outro elemento voltado à dimensão epistemológica da colonialidade do saber que denuncia o conhecimento moderno desincorporado e deslocado, insistindo que todo conhecimento é situado geograficamente e historicamente. Todo conhecimento parte de seu local de produção, atravessado por outros locais que definem as condições de existência e de enunciação dos sujeitos (RESTREPO; ROJAS, 2010). A geopolítica do conhecimento⁷ é uma “corpo-política do conhecimento” nas palavras de Grosfoguel (2008): o lugar de enunciação importa, porém o lugar geopolítico também é marcado pelo corpo enquanto agente político de um sujeito que se expressa.

A decisão de exilar-se é limitada mas existe para algumas pessoas, há margem para decidir quando e onde ir, dando ao exílio uma dimensão geográfico-política. Essa dupla dimensão de uma geografia política demarca a singularidade das ações coletivas dos exilados como agentes de denúncia por suas epistemologias próprias como aponta Grosfoguel (2008). O exílio pode ser alienação, exclusão, solidão; por outro lado é participação ou renovação do ativismo político na esfera pública, da continuidade da luta que foi interrompida no país de origem, é repensar estratégias de vida, identidades e imagens coletivas (SZNAJDER; RONIGER, 2009). Em se tratando das teorias de ações coletivas e dos movimentos sociais, existiram rápidas mudanças em suas concepções a partir da década de 1990. Bringel (2010) analisa os aspectos teórico-metodológicos acerca do ativismo transnacional e as possibilidades para com o debate pós-colonial e o estudo dos movimentos sociais. Busca-se uma interpretação não-eurocêntrica das ações coletivas e dos movimentos sociais contemporâneos, por abordagens mais plurais e inclusivas. Para o autor, isso não significa que os enfoques “clássicos” perderam sua relevância; mas que há a necessidade de uma atualização das teorias sobre movimentos sociais. Segundo Bringel (2010), os obstáculos para uma análise não-eurocêntrica dos movimentos sociais existem pois as noções, categorias e conceitos usados

[...] para a ‘sociologia dos movimentos sociais’, emergente na década de 1960, estavam construídos principalmente a partir das experiências europeias e norte-americanas (em particular, o Maio de 1968 francês na Europa e as lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos) e não a partir das lutas anticoloniais e anti-imperialistas estendidas pela América Latina e África (BRINGEL, 2010, p. 187).

⁷ A geopolítica do conhecimento também é colocada por Castro-Gómez (2007) no que chama de *hybris* do “ponto zero” da modernidade, um local de observação que se intitula como neutro e absoluto, um conhecimento que tem a função de exercer o controle racional sobre o mundo, decompondo a realidade em fragmentos para dominá-la. O ponto zero é uma ciência moderna que observa o mundo na impossível tentativa de ser “Deus”, que se assume como o ponto de vista de todos os pontos de vista, como se não possuísse um local, uma origem de enunciação.

Apesar dos processos de independências na América Latina, a colonialidade do poder, do saber e do ser continuam a operar na região. Particularmente, a colonialidade do saber é interessante neste trabalho pois considera a existência de outras racionalidades silenciadas ou desperdiçadas, da reconfiguração de uma nova geopolítica do conhecimento que demarca a relação entre o lugar de enunciação e a produção de conhecimentos (BRINGEL, 2011).

Ou seja, a ação coletiva dos exilados argentinos enquanto subalternos ofereceram alternativas à prática política de denúncia das violações de direitos humanos, às estratégias de sobrevivência no estrangeiro e como porta-vozes articuladores de redes em escala transnacional. Consoante Melucci (2004), a ação coletiva apresenta-se enquanto

[...] o resultado de fins, recursos e limites, como uma orientação intencional construída por meio de relações sociais dentro de um sistema de oportunidades e constrangimentos. Portanto, não se pode considerar nem como um simples efeito de pré-condições estruturais ou a expressão de valores e crenças. Os indivíduos atuando coletivamente ‘constroem’ sua ação através de significados de investimentos ‘organizados’: **eles definem o campo de possibilidades e limites que percebem em termos cognitivos, ao mesmo tempo que ativam suas relações para dar sentido ao seu ‘estar junto’ e aos objetivos que buscam** (MELUCCI, 2004, p. 43, tradução nossa, grifo nosso).

Nesse trecho Melucci evidencia que a estrutura social é importante mas que não deve ser levada em conta como único fator ao se estudar os movimentos sociais. Os atores produzem ações coletivas pois são capazes de definir por eles mesmos a maneira pela qual interpretam a sua relação com seu ambiente. O autor vai ao encontro do que Flórez-Flórez (2005) pontua que para compreender a ação coletiva contemporânea, deve-se partir da crise da modernidade, onde os movimentos sociais não só a criticam, como também oferecem alternativas a ela. Desse modo, os exilados argentinos foram responsáveis por criarem novas mensagens, metodologias, sistemas de ação e redefinirem simbolicamente problemas como atores críticos da modernidade. Contudo, a ação coletiva dos exilados não foi linear, e sim, permeada por interações, negociações, oposições e entraves entre atores internos e externos ao grupo.

Para Grosfoguel (2008), as ligações locais e globais dos movimentos sociais foram desconsideradas pelos teóricos dependentistas da América Latina por privilegiarem em demasia o Estado como unidade de análise, subestimando as dinâmicas culturais e ideológicas dos movimentos que, somada a abordagem economicista da corrente, minimizou o potencial do debate. Estratégicos na intervenção política, os movimentos sociais e os conflitos locais são, portanto, frequentemente ignorados quando voltam seus repertórios de ação ao Estado.

Embora tenha surgido na década de 1990 uma nova agenda de pesquisa dos movimentos sociais, já nas décadas de 1970 e 1980 essa discussão era intensa num momento marcado pelas ditaduras. Tarrow (2005) ressalta que nessa época as oportunidades políticas para a ação direta

eram limitadas e custosas, sobrando apenas as táticas de informação como modos de externalizar ao meio transnacional as demandas dos movimentos sociais e grupos de direitos humanos. Na década de 1990, os estudos sobre movimentos sociais consolidaram as abordagens sobre ativismo transnacional, dando pluralismo teórico pelo incremento de interações e da perspectiva da geopolítica do conhecimento (FLÓREZ-FLÓREZ, 2005).

Na visão de Flórez-Flórez (2005), uma das dificuldades dos movimentos da região é de desvencilharem dos essencialismos eurocêntricos da modernidade. Ela indica que as diferenças culturais entre os movimentos do “Sul” e do “Norte” deixam implícito que há nos movimentos sociais do “Sul” ausências de uma colonialidade do poder que os distanciam dos do “Norte” (avanzados, modernos). Essa dinâmica essencialista teria negado até o momento a epistemologia das histórias locais dos movimentos sociais (FLÓREZ-FLÓREZ, 2005). A visibilização e o entendimento de como os movimentos latino-americanos desenvolvem estratégias para construir um lugar de enunciação próprio pode ser um caminho para a decolonização dos movimentos sociais da América Latina. Essas estratégias podem ser melhor entendidas dadas as identidades não homogêneas e conflituosas dos movimentos sociais:

Dada a importância de estabelecer legitimidade e certificar que o movimento é um autêntico representante daquilo que advoga, a construção identitária é provavelmente mais importante durante o surgimento do movimento, tornando-se menos importante ao passo que se institucionaliza, e desaparece com o estabelecimento do movimento ao falar de sua constituição. **Visto que muitos indivíduos negociam entre diversas identidades, a identidade política reivindicada pelo movimento deve ser constantemente reforçada, especialmente depois que certo nível da mobilização decaiu** (TARROW, 2011, p. 152, tradução nossa, grifo nosso).

Um dos exemplos de identidade de um movimento social⁸ são as emoções. Essas não são estáticas, elas se modificam com o tempo e constroem os repertórios de emoções, podendo ser parte constituinte da epistemologia dos movimentos sociais, indo em oposição à racionalidade moderna eurocêntrica e em direção à construção de ações coletivas decoloniais.

O argumento de Scherer-Warren (2010) destaca a falta de uma base epistemológica decolonial aos estudos sobre movimentos sociais. Para a autora, nas ciências sociais as teorias de movimentos sociais bebem de referenciais teóricos relacionados à modernidade e à modernização para embasar suas colocações. Os estudos decoloniais, dessa maneira, possuem contribuições para repensar o papel dos movimentos sociais mais recentes na América Latina:

As grandes narrativas sobre os movimentos sociais na América Latina, baseadas nas teorias de classe, da tradição marxista e nos princípios discursivos da modernidade,

⁸ Conforme Melucci (2001, p. 35) um movimento social seria “[...] a mobilização de um ator coletivo, definido por uma solidariedade específica, que luta contra um adversário para a apropriação e o controle de recursos valorizados por ambos”. Os movimentos sociais não são respostas para crises, e sim, expressões de situações de conflito, no qual dois ou mais atores disputam por recursos.

ênfatizavam tendências universalizantes para os comportamentos coletivos. As explicações para a luta dicotômica entre as classes tornaram-se muitas vezes reducionistas, teleológicas ou previsíveis. Os modelos analíticos foram aplicados de forma generalizada em diferentes situações e contextos históricos (SCHERER-WARREN, 2010, p. 19).

A relação de experiência, de representação e de reconhecimento é viável com a condição de que uma política de experiências acarrete em novas formas de representação. Contudo, essas outras representações só serão libertadoras se forem acompanhadas de uma política de reconhecimento que se concretize na práxis política, seguida de uma política de autorrepresentação (SCHERER-WARREN, 2010).

Rejeitando a neutralidade e a universalidade epistêmica das ciências ocidentais, Grosfoguel (2008) converge com as ideias de Bringel (2010, 2011) e Scherer-Warren (2010) por também defender que se deve levar em consideração as experiências e os locais de fala dos subalternos na compreensão dos movimentos sociais. Por conseguinte, considerar que todo conhecimento está situado ou no lado dominante ou no lado subalterno das relações de poder é negar a neutralidade e a objetividade da epistemologia eurocêntrica, além de quebrar com o mito ocidental de produção de conhecimento não-situado (GROSFOGUEL, 2008).

Os saberes subalternos estão na intersecção do tradicional e do moderno, criando conhecimentos híbridos e transculturais, formas de resistência que “[...] reinvestem de significado e transformam as formas dominantes de conhecimento do ponto de vista da racionalidade não-eurocêntrica das subjectividades subalternas, pensadas a partir de uma epistemologia de fronteira” (GROSFOGUEL, 2008, p. 136). A teoria dos movimentos sociais deve compreender quais são os pressupostos teóricos e epistemológicos que mantêm um pensamento dicotômico eurocêntrico; que minimizam o potencial das lutas periféricas e que desconsideram os movimentos sociais enquanto agentes críticos da modernidade (FLÓREZ-FLÓREZ, 2005). Quem sabe a decolonialidade possa auxiliar na reconstrução da trajetória das redes transnacionais de exilados ao colocar na dianteira do debate sobre ação coletiva a resistência desses grupos que já denunciavam a colonialidade do poder, do saber e do ser durante as ditaduras civil-militares na América Latina e que possuem identidades e produções de conhecimento próprias em relação a outros exilados e grupos de direitos humanos.

Considerações preliminares

A tentativa de inserir a decolonialidade no debate sobre o exílio durante a ditadura de 1976 deve-se às potencialidades transformadoras das redes transnacionais de exilados. Os exilados

argentinos, considerados aqui como sujeitos subalternos pela sua “traição” à Pátria, por terem deixado familiares, amigos e companheiros de luta “sozinhos” no combate à Junta Militar, exerceram um papel fundamental de recodificação de identidades coletivas de resistência e denúncia das atrocidades cometidas durante o Processo de Reorganização Nacional.

O exílio argentino não nasceu durante a ditadura de 1976, contudo constitui no contexto regional das décadas de 1970 e 1980 um ponto de inflexão de um período em que uma onda massiva de nacionais (e estrangeiros) foi forçada a deixar seu país. A (re)construção e a (re)configuração das identidades das pessoas exiladas destacam uma situação-limite que criava obstáculos àquelas pessoas que visavam (se isso é possível) esquecer o passado e recomeçar a vida em outro lugar. Contudo, na maioria dos casos, o exílio representou a dor, o desenraizamento, o não-pertencimento, o deslocamento, o isolamento, a quebra de identidade, a asfixia de estar entre dois ou mais mundos.

Pode-se destacar que a resistência epistemológica de pensar a partir das próprias experiências latino-americanas a ação coletiva dos movimentos sociais na região é um dos entraves para visibilizar experiências subalternas de resistência durante as ditaduras. A decolonialidade – especialmente a do saber ou a própria geopolítica do conhecimento – possibilita que novos caminhos analíticos sobre as identidades e ações coletivas das redes transnacionais de exilados argentinos (e porque não de outras nacionalidades) sejam reinterpretadas. As vozes desses sujeitos subalternos, desterrados e expulsos de seus lares possibilitam que as diretrizes das oportunidades políticas sejam transformadas. Ilustram assim, nas décadas de 1960 e 1980, a variação dos constrangimentos políticos em escala transnacional, por terem sido autores de novas oportunidades de denúncia das violações cometidas pela Junta Militar e por terem criado repertórios de ação coletiva com características latino-americanas de resistência política.

Referências bibliográficas

AYALA, Mario. La formación de comités y redes de solidaridad y denuncia de los exiliados argentinos en Venezuela en su lucha contra la dictadura militar: interacciones locales, regionales y transnacionales (1976-1981)”, In: *E-l@tina, Revista electrónica de Estudios Latinoamericanos*, v. 12, n. 46, pp. 1-21, Instituto de Estudios de América Latina y el Caribe de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de Buenos Aires, 2014.

AZEVEDO, Desirée; SANJURJO, Liliana. Between dictatorships and revolutions: narratives of Argentine and Brazilian exiles. *Vibrant, Virtual Braz. Anthr.*, Brasília, v. 10, n. 2, pp. 305-338, Dez. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/oqvmuF>>.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 11, Brasília, maio-agosto de 2013, pp. 89-117.

BRINGEL, Breno. Ativismo transnacional, o estudo dos movimentos sociais e as novas geografias pós-coloniais. *Estudos de Sociologia*, v. 16, n. 2, Recife, 2010, pp. 185-215.

CALVEIRO, Pilar. *Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina*. Buenos Aires: Colihue, 2006. 1ª ed., 3ª reimp., 176p. 18x11cm.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Decolonizar la Universidad. La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. Em: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón (Comp.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney G. *Transnational Protest and Global Activism*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield, 2005.

DONNELLY, Jack. *Universal Human Rights in Theory and Practice*. Ithaca: Cornell University Press, 2013. 320p.

DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado Terrorista argentino*. Buenos Aires: Colihue, 2013. 512p.

FERNANDEZ, Jorge Christian. *Anclaos en Brasil: a presença argentina no Rio Grande do Sul (1966 - 1989)*. 2011. 617 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/9DWYW6>>. Acesso em: 1 out. 2018.

FLÓREZ-FLÓREZ, Juliana. Aportes postcoloniales (latinoamericanos) al estudio de los movimientos sociales. *Tabula Rasa*, 2005, (janeiro-dezembro). Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=39600305>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

FRANCO, Marina. Testimoniar e informar: exiliados argentinos en París (1976-1983). *Amérique Latine Histoire et Mémoire. Les Cahiers ALHIM*, v. 8, 2004. Disponível em: <<http://alhim.revues.org/414>>.

_____. Exil et terrorisme d'État en Argentine. *Cahiers des Amériques latines*, [s.l.], n. 54-55, p. 175-189, ago., 2007. Disponível em: <<http://cal.revues.org/2463>>. Acesso em: 7 jun. 2018.

GROSGUÉL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 80, 2008, março, pp. 115-147. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/rccs/697>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

GRUPO LATINOAMERICANO DE ESTUDIOS SUBALTERNOS. Manifiesto inaugural. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; MENDIETA, Eduardo (Orgs). *Teorías sin disciplina: latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate*. México: Miguel Angel Porrúa, 1998.

JENSEN, Silvina. Representaciones del exilio y de los exiliados en la historia argentina. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, Tel Aviv, v. 20, n. 1, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/Aa8Duf>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

_____. Los exiliados argentinos y las luchas por la justicia (1976-1981). *Revista Estudios*, Córdoba, v. 38, p.13-30, jul.-dez., 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/mqpo8U>>. Acesso em: 1 maio 2018.

KECK, M. E.; SIKKINK, K. *Activists beyond borders: advocacy networks in international politics*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1998.

_____. Transnational advocacy networks in international and regional politics. *International Social Science Journal*, v. 51, n. 159, p. 89-101, 1999.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Revista Lua Nova*, n. 76, São Paulo, 2009, pp. 11 – 48.

MELUCCI, Alberto. The Process of Collective Identity. In: JOHNSTON, Hank; KLANDERMANS, Bert (Editores). *Social movements and culture*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2004. pp. 41-63.

_____. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis: Vozes, 2001. 199p.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. *A ditadura militar argentina, 1976-1983: do golpe de Estado à restauração democrática*. São Paulo: EDUSP, 2007. 743p.

O'DONNELL, Guillermo. *Análise do Autoritarismo burocrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. 428p.

_____. *Las fuerzas armadas y el estado autoritario del Cono Sur de América Latina*. Contrapuntos. Ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización. Buenos Aires: Paidós, 2004.

PADRÓS, Enrique Serra (2007), Terrorismo de estado e luta de classes: repressão e poder na América Latina sob a doutrina de segurança nacional. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo, RS. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

QUADRAT, Samantha Viz. Exiliados argentinos en Brasil: una situación delicada. In: YANKELEVICH, P.; JENSEN, S. (Orgs.). *Exilios: destinos y experiencias bajo la dictadura militar*. Buenos Aires: Libros del Zorzal, 2007. Cap. 3. pp. 63-102.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/XxNamX>>. Acesso em: 11 set. 2018.

QUIROGA, Hugo. El tiempo del “Proceso”. In: SURIANO, Juan (Dir.). *Dictadura y democracia: 1976-2001*. Buenos Aires: Sudamericana, 2005.

RESTREPO, Eduardo; ROJAS, Axel. *Inflexión decolonial: fuentes, conceptos y cuestionamientos*. Colômbia: Editorial Universidad del Cauca, 2010.

ROLLEMBERG, Denise. *Exilio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ROMERO, Luis Alberto. *A history of Argentina in the twentieth century*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2002.

RONIGER, Luis. Destierro y exilio en América Latina: Un campo de estudio transnacional e histórico en expansión. *Pacarina del Sur: Revista de Pensamiento Crítico Latinoamericano*, v. 9, n. 1, p.1-34, out.-dez., 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/kx5XYB>>. Acesso em: 1 abr. 2018.

_____. Antecedentes coloniales del exilio político y su proyección en el siglo XIX. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, v. 18, n. 2, p. 31-51, 2007. Disponível em: <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/573>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

SAID, E. W. *Reflections on Exile and Other Essays*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2000.

SIMMONS, Beth A. *Mobilizing for Human Rights*. International Law in Domestic Politics. New York: Cambridge University Press, 2009. 451p.

SZNADJER, Mario. El impacto de la aplicación de las Doctrinas de Seguridad Nacional en el Cono Sur. In: BALABAN, Oded e MEGGED, Amos (Comps). *Impunidad y derechos humanos en América Latina*. La Plata: Universidad de Haifa y Ediciones Al Margen, 2003. pp. 153-169.

SZNADJER, M.; RONIGER, L. Political Exile in Latin America. *Latin American Perspectives*, v. 34, n. 4, Exile and the Politics of Exclusion in Latin America, jul., 2007. pp. 7-30. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/27648031>>.

_____. *The Politics of Exile in Latin America*. New York: Cambridge University Press, 2009.

TARROW, Sidney. *The new transnational activism*. New York: Cambridge University Press, 2005.

_____. *Power in Movement: Social Movements and Contentious Politics*. New York: Cambridge University Press, 2011.

VEZZETTI, Hugo. *Pasado y presente. Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2003.

YANKELEVICH, P.; JENSEN, S. (orgs). *Exilios. Destinos y experiencias bajo la dictadura militar*. Buenos Aires: Libros El Zorzal, 2007.